



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	Altera a DPO-RS nº 988/2018

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1188/2020**

Aprova alterações na Deliberação Plenária DPO-RS nº 988/2018 que instituiu o Fórum de Entidades de Arquitetos e Urbanistas do Rio Grande do Sul.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 26 de junho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a DPO-CAU/RS nº 988/2018, que institui o Fórum das Entidades de Arquitetos e Urbanistas do Rio Grande do Sul;

Considerando os itens 02, 04, 05, 07 da referida Deliberação Plenária Ordinária que, respectivamente, definem:

“(…) que o Fórum se reunirá, em caráter ordinário, quatro vezes ao ano, com aporte de recursos do CAU/RS, respeitando o planejamento orçamentário”;

“(…) que caberá ao Fórum a indicação de uma de suas Entidades para participar do CEAU-CAU/RS, durante o período de um ano, com direito a voz e sem direito a voto”;

“(…) que a referida representação deverá ser renovada anualmente, sem direito a recondução”;

“(…) que todas as Entidades participantes do Fórum deverão constar no cadastro de entidades do CAU/RS”.

E, por fim, considerando a necessidade de ajustes na DPO-CAU/RS nº 988/2018, a fim de que se adeque à efetiva dinâmica de funcionamento das reuniões e indicação de representantes, acordados entre o CAU/RS e as entidades no decorrer dos trabalhos.

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar alterações na DPORS nº 988/2018, devendo a mesma adotar nova redação, conforme abaixo:
  - a. **Item 02** - “O Fórum se reunirá de forma presencial ou virtual em caráter ordinário, com a frequência estabelecida no Calendário Geral do CAU/RS;
    - i. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, desde que haja justificativa e orçamento disponível, mediante autorização do Presidente do CAU/RS”;
  - b. **Item 04** - “Caberá ao Fórum a designação de 02 (duas) entidades representativas, uma titular e outra adjunta, para participarem das reuniões do CEAU-CAU/RS, a convite do CAU/RS;
    - i. A entidade titular ocupará a função por 03 (três) meses e, após esse prazo, o respectivo adjunto assumirá a titularidade e, conseqüentemente, o Fórum nomeará nova entidade para esta posição;
    - ii. Ambos representantes, titular e adjunto, participarão conjuntamente das reuniões;
  - c. **Item 05** - “A referida representação deverá ser renovada trimestralmente, nos termos estabelecidos no item 04 desta Deliberação, não sendo permitida a recondução, até finalizar o rodízio”;



- d. **Item 07** - *“As condições para integrar o Fórum, serão estabelecidas em Portaria Normativa específica, a qual viabilizará sua aplicação em respeito aos requisitos formais, legais e constitucionais vigentes;*
2. Determinar o envio da deliberação Plenária Ordinária DPO-RS nº 988/2018, com ajustes adotados através do presente normativo, à COA-CAU/RS para que sejam realizados os procedimentos necessários para objetivar a inserção do presente ato constitutivo no Regimento Interno do CAU/RS;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, das Conselheiras Ana Rosa Sulzbach Cé, Deise Flores Santos, Helenice Macedo do Couto, Raquel Rhoden Bresolin e Roberta Krahe Edelweiss e dos Conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Alvino Jara, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Emílio Merino Dominguez, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza, 01 (uma) abstenção, do Conselheiro Roberto Luiz Decó e 02 (duas) ausências, da Conselheira Renata Camilo Maraschin e do Conselheiro José Arthur Fell.

Porto Alegre – RS, 26 de junho de 2020.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

**109ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****VOTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1188/2020**

ID	HORA DE INÍCIO	HORA DE CONCLUSÃO	EMAIL	NOME	VOTAÇÃO
1	6/26/20 17:07:46	6/26/20 17:07:50	cons.oritz.campos@caurs.gov.br	Ortiz Adriano de Campos	Sim
2	6/26/20 17:07:47	6/26/20 17:07:52	cons.roberto.deco@caurs.gov.br	Roberto Luiz Decó	Abstenção
4	6/26/20 17:07:56	6/26/20 17:07:59	cons.raquel.bresolin@caurs.gov.br	Raquel Bresolin	Sim
5	6/26/20 17:07:56	6/26/20 17:07:59	cons.vinicius.vieira@caurs.gov.br	Vinicius Souza	Sim
6	6/26/20 17:07:53	6/26/20 17:08:00	cons.paulo.fontana@caurs.gov.br	Paulo Fontana	Sim
7	6/26/20 17:07:49	6/26/20 17:08:00	cons.deise.flores@caurs.gov.br	Deise Flores	Sim
8	6/26/20 17:07:58	6/26/20 17:08:01	cons.rodriigo.spinelli@caurs.gov.br	Rodrigo Spinelli	Sim
9	6/26/20 17:07:56	6/26/20 17:08:01	cons.matias.vazquez@caurs.gov.br	Matias Revello Vazquez	Sim
10	6/26/20 17:07:59	6/26/20 17:08:03	cons.carlos.pitzer@caurs.gov.br	Carlos Pitzer	Sim
11	6/26/20 17:07:55	6/26/20 17:08:06	cons.alexandre.giorgi@caurs.gov.br	Alexandre Giorgi	Sim
12	6/26/20 17:08:03	6/26/20 17:08:08	cons.ana.ce@caurs.gov.br	Ana Cé	Sim
13	6/26/20 17:08:06	6/26/20 17:08:09	cons.alvino.jara@caurs.gov.br	Alvino Jara	Sim
14	6/26/20 17:08:06	6/26/20 17:08:10	cons.romulo.giralt@caurs.gov.br	Rômulo Giralt	Sim
15	6/26/20 17:08:06	6/26/20 17:08:16	cons.emilio.merino@caurs.gov.br	Emilio Merino	Sim
16	6/26/20 17:08:05	6/26/20 17:08:21	cons.helenice.couto@caurs.gov.br	Helenice Macedo do Couto	Sim
17	6/26/20 17:08:20	6/26/20 17:09:05	cons.roberta.edelweiss@caurs.gov.br	Roberta Edelweiss	Sim

**Histórico da votação:****Plenária Ordinária nº 109****Data:** 26/06/2020**Matéria em votação:** DPO/RS nº 1188/2020 – Aprova alterações na Deliberação Plenária DPO-RS nº 988/2018 que instituiu o Fórum de Entidades de Arquitetos e Urbanistas do Rio Grande do Sul.**Resultado da votação:** Sim (15) Não ( ) Abstenções (01) Ausências (02) Total (18)**Ocorrências:** sem registros.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva